



## FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

### EDITAL

INDALETA MARIA RIBEIRO DA PONTE CABRITA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária de 18 de agosto de 2025, tomou as deliberações aprovadas em minuta/ata, cuja cópia se anexa. E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* da freguesia. -----

Albufeira e Olhos de Água, 18 de agosto de 2025

A Presidente da Junta,  
FREGUESIA DE ALBUFEIRA E  
OLHOS D'ÁGUA  
Cont. N.º 510 832 125  
Barcelos, Dist. Lt. 16 Lt. 9  
Parcelado 2252 Cerro Alagoa  
8200-911 Albufeira

(Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita)

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA****ATA DA REUNIÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E TRÊS**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia em Olhos de Água, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, sob a Presidência de Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, com a presença dos seguintes elementos: a Secretária, Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado, o Tesoureiro, Sandro José Guedelha Arez e os Vogais, Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa, Mónica Sofia Guedes Ferreira e Carlos Alberto Sabino, faltou a Vogal, Maria Isabel Oliveira da Silva Rocha. -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

**1.º Ponto** – Período de intervenção do público; -----

**2.º Ponto** – Assuntos gerais do interesse da autarquia, artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

**3.º Ponto** - Encerramento. -----

**Primeiro ponto** – Não houve intervenção do público; -----

**Segundo ponto** – Pela secretária foi lida a ata n.º 151 e n.º 152 que foram aprovadas por unanimidade; -----

- Informações da presidente: -----


- As faltas da Vogal, Maria Isabel Oliveira da Silva Rocha, na reunião de 04 e 11 de agosto foram devidamente justificadas; -----

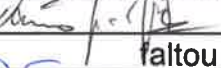
**Terceiro ponto - ENCERRAMENTO.** -----

Tendo sido considerados findos os trabalhos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião. -----

A Presidente 

A Secretária 

O Tesoureiro 

1.º Vogal 

2.º Vogal faltou

3.º Vogal 

4.º Vogal 